



CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

INDICAÇÃO Nº

1213 / 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H NA RUA DA COPAÍBA, ESQUINA COM A BR 116, CONJUNTO TANCREDO NEVES, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR LUIZ SÉRGIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta casa Legislativa, propor a indicação do projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de maio de 2025.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB





CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

INDICAÇÃO Nº **1213 / 2025**

PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H NA RUA DA COPAÍBA, ESQUINA COM A BR 116, CONJUNTO TANCREDO NEVES, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º – Dispõe sobre a criação de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H na Rua da Copaíba, esquina com a BR 116, Conjunto Tancredo Neves, Bairro Jardim das Oliveiras.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em
_____ de maio de 2025.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB



CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo a criação de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H na Rua da Copaíba, esquina com a BR 116, Conjunto Tancredo Neves, Bairro Jardim das Oliveiras e atender as reivindicações dos moradores da região.

A presente indicação se faz justa e necessária pois é um pleito do cidadão fortalezense, especialmente dos moradores da região, que necessitam de atendimento médico em um local mais próximo à sua residência.

Portanto, diante do relevante interesse social em torno da medida, peço o apoio dos meus pares para a devida aprovação do presente projeto.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB